



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 3.523

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 17 horas, nesta cidade de Porto Alegre, a Comissão Administrativa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Fernando Guerreiro de Lemos e Maria Emília Moura da Silva.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão da Comissão Administrativa, destinada ao exame do seguinte feito:

SEI nº 9.2020.0700.000409-0

Assunto: Proposta de Resolução concernente a modificação do cálculo da gratificação prevista no dispositivo 14 da Lei nº 7.315/79.

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, opina pela aprovação da Resolução e pelo encaminhamento ao Pleno.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h43min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente